



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROT. Nº 3481/2025  
F.M. 15 / 07 / 25  
Assinatura: Anna Bastos  
Data: 15/07/2025  
CMBA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à nova diretoria do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Chapada Unida, com especial deferência ao Presidente eleito, Sr. Nixon Duarte, Prefeito de Iaçu/BA, e ao Vice-Presidente, Sr. João Almeida Mascarenhas Filho, Prefeito de Itaberaba/BA, eleitos por consenso durante Assembleia Geral Extraordinária realizada no último dia 11 de abril de 2025, no auditório da Policlínica Regional de Itaberaba.**

A referida assembleia reuniu gestores municipais de diversos municípios da Chapada Diamantina e consolidou, de forma democrática e articulada, a escolha de uma diretoria comprometida com o fortalecimento das políticas públicas de saúde na região. O Consórcio Chapada Unida tem se destacado como instrumento estratégico para a gestão compartilhada dos serviços especializados, promovendo eficiência administrativa, racionalização de recursos e ampliação do acesso da população aos atendimentos de média e alta complexidade.

A eleição dos prefeitos Nixon Duarte e João Filho representa, além de uma reafirmação do compromisso com o interesse coletivo, um gesto de maturidade institucional entre os municípios consorciados, promovendo a união regional e o aprimoramento da governança pública.

Dessa forma, esta Moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa pela condução exemplar do processo eletivo e pelo perfil colaborativo dos gestores eleitos, desejando pleno êxito à nova diretoria na missão de avançar nas conquistas em prol de uma saúde pública mais resolutiva, regionalizada e humanizada.

Que esta Moção seja registrada com distinção nos anais da Câmara Municipal e dela se dê ciência aos homenageados, como manifestação oficial de apreço, respeito e congratulação por parte do Poder Legislativo de Itaberaba.

**Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.**

  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
**"Daise Oliveira - PP"**